



JUCESP PROTOCOLO
0.247.049/22-0

GO2NEXT CYNET TELEIN



CNPJ/MF nº 07.474.492/0001-04

NIRE Nº 35300534310

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2022**

Data, hora e local: Aos 03 (três) dias do mês de março de 2022, às 09:00 (nove horas), na sede social da **GO2NEXT CYNET TELEINFORMÁTICA S.A.** ("Companhia"), inscrita no CNPJ nº 07.474.492/0001-04, situada na Cidade de Jandira, no Estado de São Paulo, na Rua Ricarte Sewaybricker, nº 62, Andar 2 - sala 06, Bairro Centro, CEP 06600-045.

Presença: Presentes acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

Convocação: Dispensada a publicação dos editais de convocação, na forma do disposto no Parágrafo 4º, do artigo 124, Lei no 6.404/76, por estarem presentes os acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social.

Mesa: Nos termos do Estatuto Social da Companhia e, ainda, do artigo 128 da Lei nº 6.404/76, os acionistas presentes escolheram, por unanimidade e sem reservas, o Sr. Paulo Henrique Pichini para exercer a função de Presidente da Mesa, que convidou o Sr. Murilo de Almeida Maffei Serrano para exercer a função de Secretário.

Ordem do dia: (a) Reeleição do Diretor Presidente e do Diretor Vice Presidente da Companhia; e (b) Ratificação dos atos praticados pelos Diretores reeleitos.

Deliberações: Após análise e discussão, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

(a) Por unanimidade, reelegem o atual Diretor Presidente da Companhia, PAULO HENRIQUE PICHINI e o Diretor Vice-Presidente MURILO DE ALMEIDA MAFFEI

ATA
DE REUNIÃO

SERRANO, para mandato de 3 (três) anos contados da data de hoje, conforme determina o artigo 16º do Estatuto Social da Companhia, os quais tomam posse em conformidade com o Termo de Posse anexado ao presente instrumento.

(b) Aprovam e/ou ratificam os atos praticados pelo Diretor PAULO HENRIQUE PICHINI como Diretor Presidente e pelo Diretor MURILO DE ALMEIDA MAFFEI SERRANO Vice-Presidente.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém à pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspenda a reunião pelo tempo necessário à abertura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e pelos presentes.

Mesa: Presidente: Paulo Henrique Pichini; Secretário: Murilo de Almeida Maffei Serrano

Acionistas Presentes: Paulo Henrique Pichini; Ricardo Otero Garcia, Murilo de Almeida Maffei Serrano, HKLK PARTICIPAÇÕES S.A., VBN TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA e MLP PATRIMONIAL LTDA.

A presente ata confere com a original e foi lavrada em livro próprio.

São Paulo, 03 de março de 2022.

Mesa:	PAULO HENRIQUE PICHINI:13047097879	Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE PICHINI:13047097879 Dados: 2022.03.04 11:22:00 -03'00'
	MURILO DE ALMEIDA MAFFEI SERRANO:08598830860	Assinado de forma digital por MURILO DE ALMEIDA MAFFEI SERRANO:08598830860 Dados: 2022.03.04 11:23:03 -03'00'

PAULO HENRIQUE PICHINI

Presidente

MURILO DE ALMEIDA MAFFEI

SERRANO

Secretário



JUCESP

DUCEP
ANEXO I
TERMO DE POSSE DIRETÓRIA

Em 03 de Março de 2022, às 09h00, na sede social da **GO2NEXT CYNET TELEINFORMÁTICA S.A. ("Companhia")**, localizada na Rua Ricarte Sewaybricker, nº 62, Andar 2 - sala 06, Centro, Cidade de Jandira, no Estado de São Paulo, CEP 06600-045, o **Sr. PAULO HENRIQUE PICHINI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.608.415-7 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 130.470.978-79, residente e domiciliado na Rua Diogo Pereira, nº 01, casa 54, Super Quadra Morumbi, CEP: 05750-130, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, fora eleito para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**, com mandato por prazo de 3 (três), anos, sendo admitido a sua reeleição, devendo permanecer no cargo até a posse de seu sucessor.

O Diretor Presidente declara, neste ato sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da **Companhia**, e nem condenado ou sob os efeitos de condenação de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Ainda, o **Diretor Presidente** reconhece que na eventualidade de falsa declaração, será nulo de pleno direito o ato a que se integra este Termo, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito e toma posse do cargo assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da **Companhia**.

Por fim, ratifica que o endereço para receber citações e intimações relativas aos atos de gestão praticados em nome da **Companhia** é o seguinte: Rua Diogo Pereira, nº 01, casa 54, Super Quadra Morumbi, CEP: 05750-130, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

São Paulo, 03 de Março de 2022.

PAULO
HENRIQUE
PICHINI:130
47097879

Assinado de forma
digital por PAULO
HENRIQUE
PICHINI:13047097879
Dados: 2022.03.04
11:25:50 -03'00'

PAULO HENRIQUE PICHINI

DUCEAP
ANEXO II
TERMO DE POSSE DIRETORIA

Em 03 de Março de 2022, às 09h00, na sede social da **GO2NEXT CYNET TELEINFORMÁTICA S.A. ("Companhia")**, localizada na Rua Ricarte Sewaybricker, nº 62, Andar 2 - sala 06, Centro, Cidade de Jandira, no Estado de São Paulo, CEP 06600-045, o **Sr. MURILO DE ALMEIDA MAFFEI SERRANO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.206.637 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº085.988.308-60, residente e domiciliado na Rua Oscar Freire, nº 83, apto. 26, Cerqueira Cesar, CEP: 01426-001, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, fora eleito para ocupar o cargo de **Diretor Vice-Presidente**, com mandato por prazo de 3 (três), anos, sendo admitido a sua reeleição, devendo permanecer no cargo até a posse de seu sucessor.

O **Diretor Vice-Presidente** declara, neste ato sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da **Companhia**, e nem condenado ou sob os efeitos de condenação de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Ainda, o **Diretor Vice-Presidente** reconhece que na eventualidade de falsa declaração, será nulo de pleno direito o ato a que se integra este Termo, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito e toma posse do cargo assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da **Companhia**.

Por fim, ratifica que o endereço para receber citações e intimações relativas aos atos de gestão praticados em nome da **Companhia** é o seguinte: Rua Oscar Freire, nº 83, apto. 26, Cerqueira Cesar, CEP: 01426-001, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

São Paulo, 03 de Março de 2022.

MURILO DE
ALMEIDA
MAFFEI
SERRANO:08598
830860

Assinado de forma
digital por MURILO DE
ALMEIDA MAFFEI
SERRANO:08598830860
Dados: 2022.03.04
11:27:43 -03'00'

MURILO DE ALMEIDA MAFFEI SERRANO